



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

EDITAL

**IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – TAXAS APLICÁVEIS PARA COBRANÇA
NO ANO DE 2017**

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que, por deliberação tomada pelo Executivo em 23 de agosto de 2016, sancionada em Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2016, foram fixadas as seguintes taxas sobre imóveis para cobrança no ano de 2017, nos termos do artº 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na sua atual redação:

- **Prédios Urbanos IMI - 0,45%**
- **Agravar em 30% da taxa do IMI para os prédios urbanos degradados**
- **Taxa Rústica-0,8%**

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no sitio www.cm-santacombadao.pt.

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 10 de outubro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Leonel Gouveia



santa **comba** d ã o
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fpx 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt